



## DECRETO Nº 6239 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE PASSAGEM A ÁREA RURAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 106, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Declarar de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de constituição de **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE PASSAGEM** a área localizada na zona urbana deste Município de Missal – PR, **conforme Mapa e Memorial Descritivo (anexos)**, os quais passam a fazer parte do presente Decreto, consoante inteligência dos artigos 2º, 5º, alíneas “e” e “h”; e art. 6º, todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, com as seguintes especificações:

**§ 1º** - Parte ideal correspondente a 52,00 m<sup>2</sup> (cinquenta e dois metros quadrados) do **LOTE URBANO Nº 71F-1**, o qual possui área total de 8.961,00 m<sup>2</sup>, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira sob a Matrícula nº 39.300, de propriedade do Senhor **ADOLAR LUIZ SCHERER**, e sua esposa **LOUDES SCHERER**.

**§ 2º** - A área acima descrita será destinada à Construção de Galerias de Águas Pluviais;

**§ 3º** - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa de passagem, a partir do presente, passará a fazer o uso e o gozo limitado daquela, compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática

# *Município de Missal*

**ESTADO DO PARANÁ**



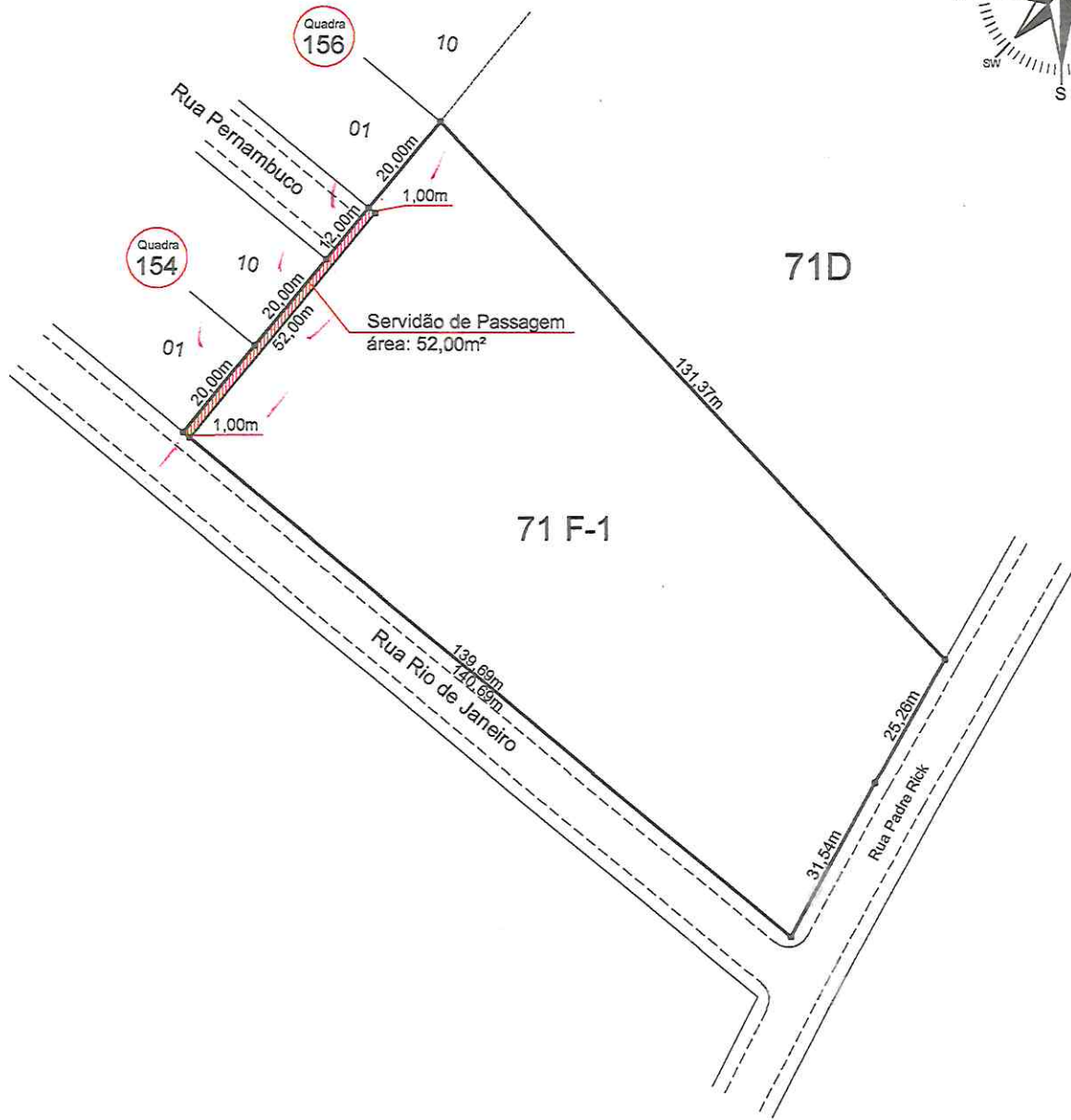
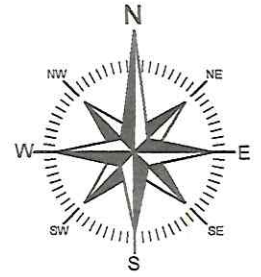
dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos, dentre eles, os de quaisquer construções e do plantio de qualquer espécie.

**Art. 2º** - O Expropriante poderá invocar em juízo, caso necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE AGOSTO DE 2024

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**



ÁREA TOTAL  
8.609,70m<sup>2</sup>

TÍTULO:  
PLANTA DE CARACTERIZAÇÃO DO LOTE URBANO N° 71F-1 - SITUADO  
NO MUNICÍPIO DE MISSAL PR.

PROPRIETÁRIO:  
*Adolar Luiz Scherer*  
ADOLAR LUIZ SCHERER  
CPF: 196.641.849-34  
*Loudes Scherer*  
LOUDES SCHERER  
CPF: 022.157.229-59

RESP. TÉCNICO:  
*Leocir Stodulski*  
LEOCIR STODULSKI - ENG. CIVIL  
CREA PR 86.723/D



ESCALA:  
1/1250

DATA:  
09 / 07 / 2024

DESENHO:  
SIDNEI S. POSSENTI

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial descritivo da área da Servidão de Passagem do lote urbano nº71F-1 - Situado no Perímetro Urbano da Cidade de Missal PR.

Área da Servidão de Passagem..... 52,00m<sup>2</sup>

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

**NORTE** Por uma linha reta medindo 1,00 metros, confrontando com o lote urbano nº71F-1.

**LESTE** Por uma linha reta medindo 52,00 metros, confrontando com o lote urbano nº71F-1.

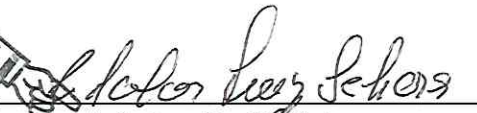
**SUL** Por uma linha reta medindo 1,00 metros, confrontando com a Rua Rio de Janeiro.


**OESTE** Por uma linha reta medindo 20,00 metros, confrontando com o lote nº01 da quadra nº154, seguindo por outra linha reta medindo 20,00 metros, confrontando com o lote nº10 da quadra nº154, seguindo por outra linha reta medindo 12,00 metros, confrontando com a Rua Pernambuco.

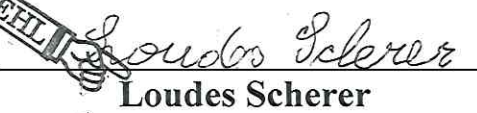
Missal PR, 09 de julho de 2024.

Proprietários:

Resp. Técnico:

  
Adolar Luiz Scherer  
CPF: 196.641.849-34

  
Leocir Stodulski - Eng<sup>o</sup>. Civil  
CREA PR 86.723/D

  
Loudes Scherer  
CPF: 022.157.229-59

SERVIÇO DISTRITAL DE MISSAL - LACI DEONISIO GIEHL - Tabelião  
Rua Sete de Setembro, 702 - Centro - Missal - PR - Comarca de Iguaraçu - Fone/Fax: (45) 3244-1145

SeloSFTN1oGZTbsyzVjvfP4OF823q  
Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de ADOLAR LUIZ SCHERER (2304), LOUDES SCHERER (2305) e LEOCIR STODULSKI (5467). Dou fé, Missal, 11 de julho de 2024 - 14:04:12h.

Em Test<sup>o</sup>  da Verdade  
Rafaela Cavalca Christ - (Escrevente)  
Emol.: R\$18,03(VRC 21,73), Funrejus: R\$4,50, Selo: R\$3,00, FUNDEP: R\$0,90, ISSQN: R\$0,54. Total: R\$26,97

Rafaela Cavalca Christ  
Portaria nº 14/2017  
Escrevente





1. Responsável Técnico

**LEOCIR STODULSKI**

Título profissional:  
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1700600427

Carteira: PR-86723/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **ADOLAR LUIZ SCHERER**  
RUA RIO DE JANEIRO, S/N  
LOTE 71 F1 CENTRO - MISSAL/PR 85890-000

CPF: 196.641.849-34

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 09/07/2024  
Valor: R\$ 100,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RIO DE JANEIRO, S/N  
LOTE 71 F1 CENTRO - MISSAL/PR 85890-000

Data de início: 09/07/2024 Previsão de término: 10/07/2024

Coordenadas Geográficas: -25,084245 x -54,248385

4. Atividade Técnica

[Projeto] de desmembramento urbano

Quantidade	Unidade
52,00	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Planta de caracterização da servidão de passagem

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por LEOCIR STODULSKI, registro Crea-PR PR-86723/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 09/07/2024 e hora 16h34.

  
ADOLAR LUIZ SCHERER - CPF: 196.641.849-34

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)  
Central de atendimento: 0800 041 0067



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em : 09/07/2024

Valor Pago: R\$ 99,64

